

PORTARIA Nº 018/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, **Farlon Guilherme de Sousa Machado**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o art. 75, III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO não haver nenhum expediente a ser tratado para a reunião do dia 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que, nos últimos dias, foram identificados problemas técnicos nos sistemas dos microfones utilizados;

CONSIDERANDO a relevância da comunicação clara e audível durante as sessões e reuniões realizadas nas dependências da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a Reunião Ordinária da Câmara do dia 16 de agosto de 2023 para o dia 23 de agosto de 2023, as 18:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paineiras, 15 de agosto de 2023.

Farlon Guilherme de Sousa Machado

Farlon Guilherme de Sousa Machado

Presidente da Câmara Municipal de Paineiras

PUBLICAÇÃO	
Certifico que, nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162.	
O referido é verdade.	
Dou fe	
Paineiras-MG, 16 de 08 de 2023.	
<i>Reuchizina</i>	
Servidor	